

## **POLÍTICA DE PRESENTES E HOSPITALIDADES DO MINAS SUMMIT**

### **1. INTRODUÇÃO**

Esta Política de Presentes e Hospitalidades (“Política”) estabelece as diretrizes do Minas Summit (“Evento”), organizado pela FCJ VENTURE BUILDER PARTICIPAÇÕES S.A. (“FCJ”), para o oferecimento e o recebimento de presentes, brindes e hospitalidades.

### **2. OBJETIVO**

O objetivo desta Política é garantir que o oferecimento e o recebimento de presentes e hospitalidades não influenciem indevidamente as decisões de negócios e não caracterizem atos de corrupção.

### **3. DIRETRIZES**

- **Oferecimento de Presentes e Hospitalidades:** O oferecimento de presentes e hospitalidades a parceiros, clientes e demais stakeholders deve ser realizado de forma transparente e em conformidade com a legislação. Os presentes e hospitalidades devem ter valor simbólico e não podem ser oferecidos com a intenção de obter vantagem indevida.
- **Recebimento de Presentes e Hospitalidades:** O recebimento de presentes e hospitalidades de parceiros, fornecedores e demais stakeholders deve ser comunicado ao superior imediato. Presentes e hospitalidades de valor elevado ou que possam gerar conflito de interesses devem ser recusados.

### **4. CANAL DE DENÚNCIAS**

Qualquer dúvida ou suspeita de violação a esta Política deve ser reportada ao Canal de Denúncias do Minas Summit, disponível na aba de compliance do nosso site: [www.minassummit.com](http://www.minassummit.com).

### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A violação a esta Política poderá acarretar a aplicação de medidas disciplinares, a critério do Minas Summit e da FCJ, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.